Resolução nº : 896/2003
Protocolo nº : 318756/02
Origem : MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Interessado : MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 19.771,88 (dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 13 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA